



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha “Organizações Rômulo Maiorana”,
ao Senhor **MÁRIO LUIZ PINHEIRO MELO**, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha “Organizações Rômulo Maiorana” ao Senhor
Mário Luiz Pinheiro Melo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em
Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora
previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador **JOSÉ DINELY**